



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA
PRESIDÊNCIA**

Nº 0

DATA E HORÁRIO:	10 de maio de 2021
LOCAL:	Videoconferência pelo aplicativo de videochamadas ZOOM
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Juíza Auxiliar da Presidência – Sirlei Martins da Costa
TIPO DE REUNIÃO:	1º encontro entre os representantes indicados para a composição da Comissão Especial dos Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
PROAD	242691
SECRETÁRIO (A):	Lorena Alves Rodrigues
PARTICIPANTES:	<p>Dra. Sirlei Martins da Costa Dr. Vitor Umbelino Soares Júnior Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira Dr. Clauber Costa Abreu Dr. Eduardo Perez Oliveira Dra. Tâmara Andreia Botovchenco Rivera Dra. Flávia Nagato Dr. Philipe Arapian Dr. Murilo (representando Dr. Gylson Mariano Ferreira, Gerente-Adjunto da Polícia Civil do Estado de Goiás) Sr. Luzo Gonçalves dos Santos Sr. Luciano Augusto Souza Andrade Ten. Coronel da Polícia Militar Allan Pereira Cardoso Sra. Flávia Osório (representando a Sra. Eunice Machado Nogueira, Coordenadoria Administrativa da EJUG)</p> <p>Integrantes dos comitês e comissões que integram a Política de Direitos Humanos: Dra. Maria Antônia Dr. Hugo de Souza Dra. Mônica Senhorelo Sra. Aline Sra. Joelma Castro Sra. Ana Flávia Sra. Cecília Araújo Sr. David Sra. Laylla Sr. Afonso Sra. Flávia Almeida Sra. Lucelma Messias Sra. Anna Luísa</p>



	<p>Sra. Sherloma Sr. Leonardo Martins Sra. Dayane Monteiro Sra. Ana Paula Osório</p>
<p>ABERTURA: Aberta a reunião, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Sirlei Martins da Costa, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.</p>	
<p>DISCUSSÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi esclarecido que a reunião trataria acerca dos atos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial dos Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, criada por meio da Resolução TJGO n. 134/2020 para coordenar a Política de Promoção Permanente e Defesa dos Direitos Humanos, de modo a assessorar a Presidência na formulação das diretrizes e concretização das ações a serem engendradas em âmbito interno. 2. A Dra. Sirlei, na condição de Presidente da Comissão Especial, explicou sobre a criação dos comitês e comissões que integram o subsistema de Política de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; explanou sobre o calendário instituído para fins de conferir publicidade aos trabalhos executados pelos comitês e comissões; e, ainda, ressaltou a necessidade de envolvimento de um maior número de instituições, como universidades e escolas para publicidade das ações e projetos referentes aos Direitos Humanos. 3. Passada a palavra à servidora Ana Flávia, foi explicado sobre a necessidade de atendimento da transparência da gestão pública por meio da disponibilização dos nomes, e-mail e telefone para contato de cada um dos representantes dos comitês e comissões que integram a Política de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, assim como das atas de cada uma das reuniões realizadas, em formato PDF, o que possibilitará o acompanhamento público pelos interessados. 4. Como coordenadora do Comitê de Igualdade Racial, a Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira, Juíza de Direito, após os cumprimentos iniciais, fez uma breve explanação sobre a finalidade do comitê, as ações desenvolvidas e os projetos elaborados. Registrou que o objetivo primordial é trazer à discussão a temática da igualdade racial de forma institucionalizada, identificando-a como questão de política pública, e que, logo quando do início da instalação, o comitê criou um grupo de estudo objetivando buscar meios para construção conjunta de novas formas e facetas de manifestação da desigualdade racial, assim como maneiras de ruptura da estrutura ramificada de manifestação interna. Consignou que o comitê designou audiência pública, que será realizada no dia 13 de maio, com transmissão ao vivo pelo canal do TJGO no YouTube, convocando entidades da sociedade civil, integrantes do sistema de justiça e representantes de movimentos negros para debate da temática, de modo a desenvolver novas ações e projetos visando a equidade racial. Enfatizou que a data foi escolhida como um caráter simbólico, já que representa a homenagem que se faz à Lei Áurea, sancionada em 13 de maio de 1888, que cuidou da abolição do trabalho escravo 	



no Brasil. Por fim, ponderou que, dentre os trabalhos já desenvolvidos pelo comitê, estão incluídos: (a.1) instigação da comissão de concurso e treinamento do TJGO quanto à disponibilização do percentual previsto legalmente para as quotas raciais, assim como a equalização da estrutura da composição nas bancas examinadoras, possibilitando a representatividade visual, e (a.2) necessidade de previsão de cláusula antirracista em contratações futuras; (b) incitação da EJUG para introdução permanente de cursos de formação que envolvam a temática; (c) levantamento estatístico sobre o quantitativo de magistrados, servidores e colaboradores negros no TJGO; e, (d) formação de cartilhas com letramento racial para conscientização e esclarecimento sobre o tema, a fim de que sejam, inclusive, disponibilizadas à imprensa local.

5. Como coordenador do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero, Dr. Vitor Umbelino Soares Júnior, Juiz de Direito, após os cumprimentos iniciais, fez questão de mencionar os integrantes do grupo e agradecer a cada um deles pelo desempenho na realização de ações e projetos sobre a temática. Ressaltou o trabalho conjunto que vem sendo desenvolvido com as demais instituições (como Ministério Público do Estado de Goiás, Defensoria Pública e Polícias Civil e Militar) e demais comitês e comissões integrantes da Política de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Consignou sobre a importância de identificar o problema quanto à diversidade de gênero, possibilitando a equidade não só entre homens e mulher, mas dentre os grupos que historicamente estiveram às margens dessas desigualdades, como o identificado LGBTQI+. Informou que o comitê tem realizado ações, como o levantamento de atos normativos e a implementação de políticas institucionalizadas para a concretização do chamado “direito da antidiscriminação”. A título de exemplo, disse que (a), por meio de processo próprio, a Desembargadora Beatriz, presidente da comissão de seleção de concurso e treinamento do TJGO, foi incitada pelo comitê para efetivar a igualdade de gênero na composição da banca examinadora dos concursos deste Tribunal de Justiça, mediante integração paritária entre homens e mulher; (b) houve instituição de grupos de estudos e criação de um calendário próprio para realização de eventos, dentre os quais a realização de audiência pública designada para o dia 28 de junho (data em que se homenageia o orgulho LGBTQI+), às 9 horas, para discussão do tema entre os integrantes da sociedade civil e demais sistemas de justiça; e, (c) criação de cartilha e dossiê temático que possibilitará o alcance de um maior número de pessoas.

6. Como coordenador do Comitê de Acesso à Justiça, Dr. Eduardo Perez Oliveira, Juiz de Direito, após os cumprimentos iniciais, consignou a importância de interação entre os comitês criados. Após, explanou sobre as ações desenvolvidas, dentre as quais estão: (a) a criação, já no segundo semestre deste ano, dos postos avançados nos distritos judiciários, com objetivo de humanizar a função do Poder Judiciário e aproximar o juiz da população local; (b) desenvolvimento de ações para cuidar das demandas existentes e estimular meios para evitar a judicialização dos conflitos, tais como projeto “Pai Presente”, especialização dos CEJUSC’s instalados nas comarcas do interior do Estado de Goiás, o que, claramente, implicará economia financeira; e, (c) a necessidade de proatividade do Poder Judiciário quanto ao acolhimento do cidadão que busca auxílio, mediante o uso de uma comunicação adequada, mas sem perder a



linguagem técnica. Por fim, registrou a necessidade de que é a Justiça quem deve se adaptar ao povo que representa e atende.

7. Como coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, Dr. Clauber Costa, Juiz de Direito, após os cumprimentos iniciais, esclareceu que as reuniões da comissão são realizadas, mensalmente, na última quarta-feira entre todos os integrantes, estimulando a realização das ações e projetos necessários à concretização da temática. Disse que, atualmente, está sendo confeccionado um regimento interno, que contribuirá em muito para o desenvolvimento dos trabalhos. Disse que desde o início do ano providências estão sendo realizadas para possibilitar o acesso do público externo à comissão, mediante buscas de experiências que possam na concretização da acessibilidade e inclusão. A título de exemplo, informou que (a) foi realizada palestra com a Dra. Patrícia, psicóloga, quanto à importância de inclusão das pessoas portadoras de Síndrome de Down, cujo projeto, inclusive, foi apresentado ao Diretor do Foro da comarca de Goiânia, com recebimento positivo; (b) foi publicado na intranet questionário para ser respondido por servidores e magistrados, com objetivo de colher informações para identificar as dificuldades de acessibilidade e inclusão vivenciadas em todo o Estado; e (c) recentemente, no mês de abril, a comissão vivenciou a experiência relativa ao acesso de um deficiente visual, aprovado na seleção de estagiário de pós-graduação, ao sistema PROJUDI, acolhendo todas as sugestões por ele apresentadas para remodelação em âmbito eletrônico. Esclareceu que a EJUG foi instigada para desenvolvimento de cursos permanentes sobre a temática, inclusive com formação básica dos servidores e magistrados ao idioma Libras, e que o Presidente desta Casa de Justiça se mostrou solícito ao projeto apresentado para tradução simultânea das sessões de julgamento. Concluindo sua explanação, ressaltou a regulamentação legal da campanha "Setembro Verde", em referência ao mês dedicado às pessoas portadoras de deficiência, com vários planejamentos e ações em conjunto com a OAB/GO.

8. Como representante do Comitê de Incentivo à Participação Feminina, a Dra. Maria Antônia registrou que o objetivo é a criação de um grupo interdisciplinar para o desenvolvimento de ações aplicáveis ao público interno, de modo a estimular a participação da mulher nas diversas esferas do Poder Judiciário Goiano. Consignou que os dados estatísticos colhidos no ano de 2020 demonstram que, em que pese a existência de um maior número de mulheres dentre os cargos em comissão, funções como diretoria e coordenação ainda são chefiadas por um número maior de homens que mulheres. Por fim, disse que nas últimas reuniões, o comitê identificou a necessidade de instituição de um código de conduta a ser aplicado na tramitação dos processos administrativos disciplinares, com preocupação maior para aqueles que tratam de casos envolvendo assédio moral e sexual, de modo a evitar a revitimização.

9. Ato contínuo, a Dra. Sirlei solicitou a oitiva dos representantes do sistema de justiça, tendo se manifestado, inicialmente, a Dra. Tamara, Coordenadora dos Direitos Humanos no Ministério Público de Goiás. Resumidamente, após os cumprimentos iniciais, parabenizou o Tribunal de Justiça Goiano e registrou a necessidade de



desenvolvimento conjunto das ações, programas e projetos. Consignou que o MP tem dificuldades semelhantes e que a junção de forças em muito contribuirá para a concretização das políticas de prevenção e defesa dos direitos humanos na sociedade goiana.

10. Posteriormente, manifestaram-se o Dr. Philipe, Defensor Público e Coordenador do Núcleo Especializado de Direitos Humanos, que ressaltou o desenvolvimento das ações da Defensoria Pública Estadual, quanto à realização de lives, apresentação de filmes e formação de grupos de estudos voltados ao desenvolvimento do tema; o Dr. Murilo, que representando o Dr. Gylson, Delegado da Polícia Civil do Estado de Goiás, agradeceu ao convite e se colocou à disposição para parceria junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública; e Ten. Coronel Cardoso, representando a Polícia Militar do Estado de Goiás, que, após colocar a instituição à disposição para trabalhos conjuntos, registrou a existência de comissão interna para orientação, conscientização e acompanhamento das ações referentes aos direitos humanos, notadamente quanto ao cumprimento das penas restritivas de direitos aplicadas aos policiais militares.

11. Representando a ASMEGO, a Dra. Flávia Nagato, após os cumprimentos regulares, ressaltou a importância da parceria entre todas as instituições presentes e registrou que, recentemente, foi sancionada a lei estadual que regulamentou a campanha “Sinal Vermelho”, como forma de prevenção à violência contra a mulher. Após disponibilização do seu contato pessoal aos participantes, se colocou à disposição para o estabelecimento das parcerias com o fim de desenvolver as ações necessárias à concretização dos direitos humanos.

12. Luzo Gonçalves, representado o SINDJUSTIÇA, explanou sobre as ações que estão sendo promovidas entre os servidores, especialmente a realização de lives sobre a temática, e consignou a necessidade de aproximação entre Judiciário e cidadão.

13. Caminhando para o final, o Diretor de Comunicação Social, Sr. Luciano Augusto, esclareceu que a Diretoria-Geral havia incluído no orçamento do CCS os atos necessários à realização das palestras, cursos e demais ações dos comitês e comissões da Política de Prevenção e Defesa dos Direitos Humanos e que seria prudente que todos os integrantes pensassem sobre as ações que serão desenvolvidas no mês de dezembro, quando se realizará a semana dos Direitos Humanos. Por fim, sugeriu a inclusão de plataforma própria no site do Tribunal de Justiça para divulgação dos planos, ações e projetos de cada subsistema da política implantada.

14. A Sra. Cecília Araújo sugeriu que as cartilhas que estão sendo elaboradas por cada comissão e comitê seja divulgada em documento único. Depois, a Sra. Flávia, representante da EJUG, consignou sobre a necessidade de ações conjuntas entre as escolas integrantes do sistema de justiça, possibilitando a formação de um grupo de estudo permanente sobre a temática. Ao final, disponibilizou os dados para contato direto.

15. Finalmente, a Dra. Sirlei registrou que o objetivo da reunião foi alcançado, já que cada participante teve possibilidade de conhecer as ações e projetos dos comitês e



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA
PRESIDÊNCIA**

comissões criadas, visando a realização de um trabalho conjunto. Consignou que todos tiveram acesso ao calendário para conhecimento das ações que devem ser realizadas nos meses ali constantes, reservados aos projetos de cada comitê e comissão. Por fim, registrou a necessidade de desenvolvimento efetivo e concretização dos direitos humanos e ressaltou a existência de pessoas engajadas e motivadas em cada comitê e comissão que integra a Política de Prevenção e Defesa dos Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

CONCLUSÃO: Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Sirlei Martins da Costa, agradeceu a presença de todos e eu, Lorena Alves Rodrigues, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 409077480580 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000242691

LORENA ALVES RODRIGUES

ASSISTENTE DE JUIZ

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - SIRLEI MARTINS DA COSTA

Assinatura CONFIRMADA em 11/05/2021 às 09:23

